



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATO TRT SCR N.º 079/2017**

**João Pessoa, 03 de julho de 2017.**

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a suspeição da Juíza Titular Roberta de Paiva Saldanha e do Juiz Substituto David Sérgio Coqueiro dos Santos, ambos da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar nos processos em que o Advogado Pierson Harlan Dantas Felix atua;

**CONSIDERANDO** o que consta no Protocolo n.º 007-00502/2017;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA** para, sem prejuízo das designações ordinárias, atuar nos processos n.º 0000889-86.2016.5.13.0007, 0001040-52.2016.5.13.0007, 0000597-04.2016.5.13.0007, 0131430-47.2015.5.13.0007, 0130185-98.2015.5.13.0007, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor